

ID: 774797A50DF04



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0904202501/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM MOTOR PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULO AMBULÂNCIA MARCA CHEVROLET, MODELO S10, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS DO VEÍCULO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO:	R C DE SOUSA (CABRAL COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ (CONTRATADO):	36.283.298/0001-31
VALOR:	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, FMS, EMENDA PARLAMENTAR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 013/2025, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
DATA DA ASSINATURA:	09 de abril de 2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI, torna público, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como respeitados os princípios gerais da administração pública, procede, em defesa do interesse público, à REVOGAÇÃO do Edital de Licitação em epígrafe.

Cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Preliminarmente cabe destacar que o procedimento licitatório percorreu todos os caminhos legais, tendo sua abertura realizada em dia 25/02/2025.

No entanto, após a realização da sessão do certame, verificou-se vício no edital, cujo alguns itens tiveram a descrição falha, não contemplando a especificação técnica necessária para a aquisição pretendida. Cumpre-nos acrescentar que nenhuma contratação decorrente deste certame foi firmada; portanto, a presente revogação não representará nenhum prejuízo a quem quer que seja e prevalecerão íntegros os princípios da economicidade e do interesse público.

Ratifica-se, ainda, que a contratação pela forma em que foi montado o edital e sua minuta contratual, caso viesse a ser consumada, não contemplaria em parte as necessidades da Prefeitura Municipal, levando em conta a ausência de Obrigações da Contratada específicas para o caso concreto que deveriam gerar segurança para o Órgão Público.

Diante do exposto acima, a revogação do certame é a melhor alternativa para a Prefeitura Municipal.

Publique-se, em Diário Oficial, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Palmeira do Piauí - PI, 08 de abril de 2025.

Hugueimar Rosal Lustosa Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 63EA556F6F3F4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ E SUA SECRETARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI, torna público, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como respeitados os princípios gerais da administração pública, procede, em defesa do interesse público, à REVOGAÇÃO do Edital de Licitação em epígrafe.

Cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Preliminarmente cabe destacar que o procedimento licitatório percorreu todos os caminhos legais, tendo sua abertura realizada em dia 19/02/2025.

No entanto, após a realização da sessão do certame, verificou-se vício no edital, cujo alguns itens tiveram a descrição falha, não contemplando a especificação técnica necessária para a aquisição pretendida. Cumpre-nos acrescentar que nenhuma contratação decorrente deste certame foi firmada; portanto, a presente revogação não representará nenhum prejuízo a quem quer que seja e prevalecerão íntegros os princípios da economicidade e do interesse público.

Ratifica-se, ainda, que a contratação pela forma em que foi montado o edital e sua minuta contratual, caso viesse a ser consumada, não contemplaria em parte as necessidades da Prefeitura Municipal, levando em conta a ausência de Obrigações da Contratada específicas para o caso concreto que deveriam gerar segurança para o Órgão Público.

Diante do exposto acima, a revogação do certame é a melhor alternativa para a Prefeitura Municipal.

Publique-se, em Diário Oficial, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Palmeira do Piauí - PI, 08 de abril de 2025.

Hugueimar Rosal Lustosa Filho

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 7FE60A24B47F4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46



ID: 7D2FF607DB2D4
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
AV. CLAUDIO DE SANTANA BRAGA, S/N - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64.788-000
CNPJ: 04.826.394/0001-92

PORTARIA Nº 009/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível I da Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI, e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR JILDENO CAMPOS SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a senhora GILVANI CAMPOS SILVA LANDIM, CPF: 686.775.XXX-XX, RG: 60.295.753-9 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I da Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, 01 (UM) dia do mês de Abril de 2025.

JILDENO CAMPOS SILVA
CÂMPARA SILVA:
24818188816

Assinado digitalmente por JILDENO CAMPOS SILVA
Data: 2025.04.11 15:58:18
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07888883000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFR=QU/RSB e CPF, A1, OU=SEM BRANCO, OU=presencial, CN=JILDENO CAMPOS SILVA, 24818188816
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

JILDENO CAMPOS SILVA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Fartura do Piauí - PI